UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03/80

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 6.421/79-CCJE-Departamento de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - A disciplina Editoração - ADM 0959 - passa a integrar como Optativa o Currículo Pleno do Curso de Biblioteconomia.

Parágrafo Único - A disciplina de que trata o artigo anterior será oferecida a partir do Período Letivo 80/2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE FEVEREIRO DE 1980

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 04.03.80 (nº 9)

S-FR-82 -15.000 - 10/78